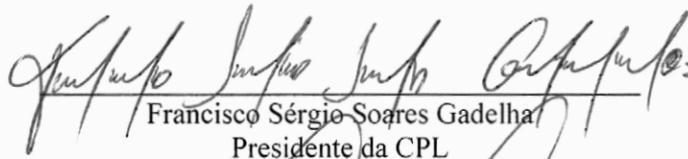
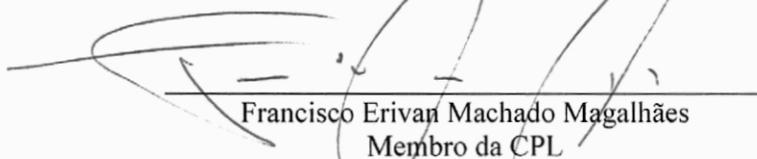


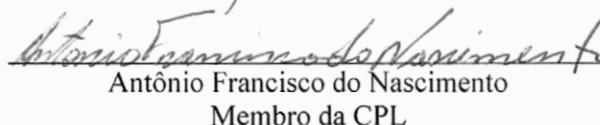


## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 05/2018-SEINFRA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, para lavrar a ATA do resultado da análise das **PROPOSTAS** dos licitantes participantes. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **TP 5/2018-SEINFRA**, Processo nº **TP 05/2018-SEINFRA**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES: SÍTIO BARRA, VILA SANTO EXPEDITO E SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do setor de engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das Empresas: 1º MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 394.032,77 (trezentos e noventa e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e sete centavos); 2º BRANDAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 395.973,99 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); 3º CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 399.178,47 (trezentos e noventa e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos); 4º R. A. CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 400.269,34 (quatrocentos mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 5º SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 401.771,61 (quatrocentos e um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos); 6º CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor de R\$ 401.944,64 (quatrocentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 7º BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 404.112,78 (quatrocentos e quatro mil cento e doze reais e setenta e oito centavos), tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem **DESCCLASSIFICADA** a PROPOSTA da empresa: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários dos itens 1.2, 2.1 e 2.2 apresentados estão superiores aos da planilha orçamentária fornecida pela Administração). Sagrando-se **VENCEDORA a empresa 2) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, que apresentou a proposta com o menor valor no total global de R\$ 394.032,77 (trezentos e noventa e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09h:50min. Viçosa do Ceará/CE. 23 de agosto de 2018.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Francisco Erivan Machado Magalhães  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL